



Estado de Mato Grosso

**Câmara Municipal de Porto Esperidião**

Plenário das deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria  <b>INDICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>  <b>030/13</b>
Presidente da Câmara		
Aprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		

Autor:

**RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA**

Partido:

**PR**

*SR PRESIDENTE: Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUIR DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NAS AV. 13 DE MAIO E TANCREDO NEVES NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL com cópia ao Ilm.º Sr. **GILVAN APARECIDO DE OLIVIERA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a urgente necessidade **de CONSTRUIR DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA NAS AV. 13 DE MAIO E TANCREDO NEVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT..**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 1º de março de 2013.

*Ricardo Pereira Junqueira*  
Vereador



Estado de Mato Grosso

**Câmara Municipal de Porto Esperidião**

Plenário das deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria  <b>INDICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>  <b>030/13</b>
Presidente da Câmara		
Aprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		

Autor:

**RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA**

Partido:

**PR**

### **JUSTIFICATIVA**

O Vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos, ainda:

Considerando que o fluxo de pedestres circulando nas proximidades das Avenidas 13 de maio, nas proximidades da Transportadora ALT e Supermercado Catarinense e na Av. Tancredo Neves, nas proximidades do Fórum, ambas neste município.

Considerando que veículos trafegarem nas referidas avenidas em velocidade acima do permitido, colocando em risco a vida dos pedestres e,

Considerando que a intervenção do poder público, é medida que se impõe, no sentido de colocar obstáculos em locais de risco, visando à redução da velocidade imprimida pelos condutores e por conseqüência evitar acidentes é que, solicitamos de V. Ex.<sup>as</sup>, o máximo de empenho no sentido **CONSTRUIR DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS AV. 13 DE MAIO E TANCREDO NEVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT**, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 1º de março de 2013.

*Ricardo Pereira Junqueira*

Vereador